



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 064/2020

Governador Valadares, 07 de outubro de 2020.

À

REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA.

REF.: Arquivamento do processo administrativo RENLO
01249/2003/003/2014

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezados,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Renovação de LO (RENLO) PA/Nº 01249/2003/003/2014**, do empreendimento **REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA.** para a atividade de Posto revendedor de combustíveis; Código F-06-01-7 (segundo DN 217/2017), classe 4, no Município Governador Valadares/MG, a pedido do empreendedor.

Aos interessados em interpor recurso administrativo, devem ser observados os requisitos previstos no Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Rede HG Combustíveis Ltda.

Rodovia BR 116, Km 412 - Planalto
Governador Valadares/MG
CEP: 35.054-060

PROTOCOLO SIAM: 453366/2020